

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**OS REFLEXOS DO PROJETO SPED EM UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB.**

FERNANDO JOSÉ ARAÚJO VIEIRA

Campina Grande – PB

2014

FERNANDO JOSÉ ARAÚJO VIEIRA

**OS REFLEXOS DO PROJETO SPED EM UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC apresentado ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Msc. Manuel Soares da Silva

**Campina Grande – PB
2014**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

V665r Vieira, Fernando José Araújo
Os reflexos do projeto SPED em um escritório de contabilidade na cidade de Campina Grande - PB [manuscrito] / Fernando José Araújo Vieira. - 2014.
20 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

"Orientação: Prof. Me. Manuel Soares da Silva, Departamento de Contabilidade".

1. Sistemas contábeis 2. SPED. 3. Escritório de contabilidade. I. Título.

21. ed. CDD 657.46

FERNANDO JOSÉ ARAÚJO VIEIRA

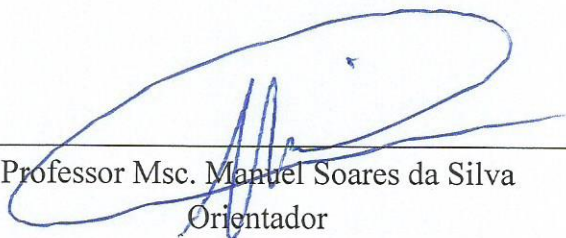
**OS REFLEXOS DO PROJETO SPED EM UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB.**

Este trabalho de conclusão de curso (TCC) foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovado em sua forma final.

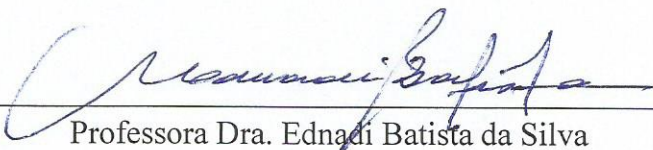


Professor Msc. José Elmilton Cruz de Menezes
Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso

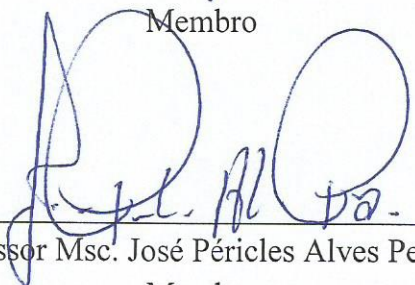
Professores que compuseram a banca:



Professor Msc. Manuel Soares da Silva
Orientador



Professora Dra. Ednadi Batista da Silva
Membro



Professor Msc. José Pércles Alves Pereira
Membro

Campina Grande – PB, 28 de Novembro de 2014.

RESUMO

VIEIRA, Fernando José Araújo. **OS REFLEXOS DO PROJETO SPED EM UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB.** 2014. 20 p. Trabalho de conclusão de curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande-PB, 2014.

Os sistemas contábeis no Brasil foram das seguintes formas: manual, mecânico e eletrônico, hoje a mais nova evolução é o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que com ajuda da tecnologia, busca informatizar a relação entre os entes tributantes e os contribuintes. Ele é formado por diversos projetos, tais como: Nota Fiscal Eletrônica, Conhecimento de Transporte Eletrônico, Escrituração Fiscal Digital, Escrituração Contábil Digital, entre outros que interferem diretamente na gestão das empresas e conseqüentemente nas atividades dos escritórios de contabilidade. Esse estudo teve por objetivo: verificar se houve mudanças nas rotinas de um escritório de contabilidade localizado na cidade de Campina Grande - PB com o advento do SPED. A pesquisa de caráter exploratório fez o uso da investigação bibliográfica, com aplicação de um estudo de caso em forma de questionário, aplicado em um escritório de contabilidade na cidade de Campina Grande – PB, no mês de setembro de 2014. Como principais resultados, foi evidenciado que alguns projetos do SPED já estão em uso na maioria das empresas em questão, o que reflete diretamente em mudanças nas atividades do escritório de contabilidade. Também foi evidenciado que o escritório fica responsável pela elaboração de alguns projetos, assumindo a responsabilidade das empresas. Conclui-se que o SPED influencia diretamente na gestão das empresas, as quais necessitam adequar seus comportamentos no que se refere a operações fiscais, apurações de tributos, apresentação de demonstrações contábeis, etc., para ingressarem e/ou permanecerem no mercado de trabalho.

Palavras - chave: Sistemas contábeis. SPED. Escritório de contabilidade.

1 INTRODUÇÃO

A princípio o sistema contábil no Brasil se dava de forma manual, em que os livros eram copiados em forma de prensagem, os lançamentos eram feitos em carbonos, em seguida eram passados para um rolo gelatinoso, para então ser reproduzido em livro definitivo, que por fim era registrado na Junta Comercial, com seus termos de abertura e de encerramento.

Logo após, a forma manual foi substituída pela mecanização contábil, essa possibilitava que o operador digitasse os valores uma só vez e a máquina já transcrevia e somava na ficha de razão, de forma automática.

Em seguida o sistema contábil passou a ser eletrônico, esse foi marcado como um grande avanço tecnológico para a época e exigia um significativo investimento por parte das empresas que adotassem.

Após essa série de evoluções, o sistema contábil no Brasil de hoje, se caracteriza como sendo Digital, além do mais, o atual cenário econômico é caracterizado pela modernização com ênfase na tecnologia da informação, com isso, para que as empresas adentrem ou permaneçam no mercado de trabalho é necessária à quebra de paradigmas quanto às formas rudimentares de gestão empresarial.

Devido ao custo elevado de manter uma contabilidade interna, as empresas em geral contratam serviços contábeis. As empresas que prestam esses serviços precisam acompanhar as mudanças impostas pelas evoluções dos sistemas contábeis, e para isso necessitam de recursos tecnológicos adequados e mão de obra qualificada para acompanhar as exigências do mercado.

Os entes tributantes Brasileiros utilizam a tecnologia da informação, na busca do aperfeiçoamento dos sistemas de informações fiscais e tributárias. Com isso, o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010), instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), esse sistema tem uma ótica relevante voltada para a informatização da relação entre o contribuinte e o fisco.

O SPED é formado por vários projetos, os principais são: Nota Fiscal Eletrônica (NFE), Escrituração Fiscal Digital (EFD), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTE), Escrituração Contábil Digital (ECD), E-Social (previsto para entrar em vigor em 01/01/2015), entre outros. Com a junção desses projetos os entes tributantes passam a ter um conhecimento mais apurado dos comportamentos das empresas.

Diante dessas considerações, surge a seguinte questão problema que norteará esse artigo: **O SPED provocou mudanças nas atividades de um escritório de contabilidade localizado na cidade de Campina Grande-PB?**

Esse trabalho tem como objetivo geral: verificar se houve mudanças nas rotinas de um escritório de contabilidade localizado na cidade de Campina Grande-PB, com o advento do SPED.

Para alcançar o objetivo geral foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: (i) descrever sobre origem e conceito do SPED; (ii) caracterizar as prerrogativas dos contabilistas e das organizações contábeis e, (iii) apresentar os principais projetos que formam o SPED.

O estudo se justifica pela necessidade de atualização e adaptação frente aos sistemas contábeis, pois é necessário dominar o sistema atual para permanecer no mercado. Além do mais se trata de um assunto novo, com isso o artigo contribui para os usuários do SPED, bem como para os interessados no tema.

A estrutura desse artigo é constituída com essa introdução, em sequência o referencial teórico que fundamenta o mesmo, na seção 3 os procedimentos metodológicos aplicados. Logo após na seção 4 são apresentados os resultados obtidos, por fim, têm-se as considerações finais assim como as referências desse estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contabilistas e Organizações Contábeis

Os principais usuários dos sistemas contábeis no Brasil são os contabilistas, segundo a resolução número 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade:

Art. 2º O contabilista pode exercer as suas atividades na condição de profissional liberal ou autônomo, de empregado regido pela CLT, de servidor público, de militar, de sócio de qualquer tipo de sociedade, de diretor ou de conselheiro de quaisquer entidades, ou, em qualquer outra situação jurídica definida pela legislação, exercendo qualquer tipo de função.

No universo dos contabilistas existem os técnicos e os bacharéis em contabilidade, cada caso com suas peculiaridades de atribuições, como por exemplo, os principais trabalhos técnicos de contabilidade, segundo decreto-lei número 9.295, de 27 de maio de 1946 no seu art. 25 são: “organização e execução de serviços de contabilidade em geral e escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações”.

Já os bacharéis em contabilidade têm atribuições exclusivas, que não podem ser realizadas pelos técnicos. No Art. 2º do Decreto número 21.033, de 8 de fevereiro de 1932, são definidas algumas das atribuições privativas dos contadores com nível superior, são elas:

Perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

Portanto, entre técnicos e bacharéis em contabilidade, fica evidenciado que não há restrições quanto à assinatura de balanços e execução de serviços de contabilidade em geral,

contudo, quanto à realização de trabalhos de auditoria e perícia, esses são de competência exclusiva dos bacharéis.

Os serviços contábeis também podem ser explorados por organizações contábeis, desde que estejam devidamente registradas nos Conselhos Regionais de Contabilidade da jurisdição da sede, segundo a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) número 1371 de 02 de janeiro de 2012, as organizações contábeis são divididas em três categorias, são elas:

- I - Organização Contábil, pessoa jurídica constituída sob a forma de Sociedade, tendo por objetivo a prestação de serviços profissionais de contabilidade;
- II - Organização Contábil, pessoa jurídica constituída sob a forma de Empresário, tendo por objetivo a prestação de serviços profissionais de contabilidade;
- III - Organização Contábil, Escritório Individual, assim caracterizado quando o Contabilista, embora sem personificação jurídica, execute suas atividades independentemente do local e do número de empresas ou serviços sob sua responsabilidade.

2.2 SPED: Origem, objetivos e Entidades Participantes.

A emenda Constitucional nº 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003, é uma base legal que contribuiu para a origem do SPED, pois introduziu o seguinte inciso no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

O Decreto de número 6.022, de 22 de Janeiro de 2007 instituiu o SPED, esse possibilita que os entes tributantes trabalhem de forma integrada e com o uso da tecnologia da informação é possível a troca de informações em tempo real.

A Receita Federal do Brasil mantém o sítio do SPED, que mostra os principais objetivos, são eles:

- Promover à integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.

- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Na busca da constituição conjunta, bem como da manutenção do SPED, esse firma parceria com instituições, órgãos públicos, conselho de classe, associações e entidades civis, entre outras. Segundo o sítio do SPED os principais parceiros são:

- Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais;
- Banco Central do Brasil – BACEN;
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC;
- Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT;
- Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;
- Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal;
- Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA;
- Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

2.3 PROJETOS DO SPED

- **NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFE)**

A Nota Fiscal Eletrônica (NFE) é um projeto do SPED de alta relevância, pelo fato de ser responsável pelo registro das principais operações fiscais das organizações, de acordo com o sítio mantido pela Receita Federal do Brasil a Nota Fiscal eletrônica é conceituada:

como sendo um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e a Autorização de uso fornecida pelo Fisco, antes da ocorrência do fato gerador.

A mesma pode ser emitida por todas as empresas Brasileiras com exceção das que vendem unicamente para consumidor final em balcão, pois essas emitem cupons fiscais. Com o uso da NFE, cresce o nível de integração e compartilhamento de informações entre os entes tributantes, conseqüentemente torna o controle de fiscalização mais consistente.

Com o advento da NFE, vários usuários são beneficiados, segundo o sítio do portal da nota fiscal eletrônica, os principais benefícios e vantagens são:

- Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;
- Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais;
- Aumento da produtividade da auditoria através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- Possibilidade do cruzamento eletrônico de informações.

Tendo em vista que a Nota Fiscal Eletrônica vem gradativamente ganhando espaço no mercado, ao longo do tempo toda a classe usuária será beneficiada.

O Brasil herda culturalmente uma gestão fiscal-tributária que gira em torno dos documentos físicos, geralmente em forma de papéis. Como o SPED e seus projetos apresentam uma mudança gradativa, houve a necessidade de criar uma representação gráfica da NFE, com isso surgiu o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE). O Blog da Nota Fiscal Eletrônica conceitua o DANFE como sendo:

A abreviação para Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica. Sua função é acobertar o transporte da mercadoria até o cliente comprador – destinatário (no processo antigo, uma via da Nota Fiscal acompanhava a mercadoria). Ele auxilia a consulta da NF-e pelos postos fiscais e pelo comprador, que podem verificar se aquele DANFE corresponde mesmo à uma Nota Fiscal eletrônica válida.

Apesar de ser apenas uma representação gráfica, o DANFE tem suas peculiaridades de importância, é tanto que o sítio do portal da Nota Fiscal Eletrônica aborda que o mesmo tem as seguintes características:

- O DANFE deve ser impresso pelo vendedor da mercadoria antes de sua circulação;
- O DANFE somente poderá ser utilizado para transitar com as mercadorias após a concessão da autorização de uso da respectiva NF-e;
- Não existem restrições quanto ao número de vias do DANFE que podem ser impressas;
- O DANFE poderá conter outros elementos gráficos, desde que não prejudiquem a leitura do seu conteúdo ou do código de barras por leitor óptico.
- O canhoto destacável do DANFE deverá constar, no modelo retrato, na extremidade superior do DANFE e, no modelo paisagem, na extremidade esquerda do DANFE, sendo permitido o seu deslocamento para a extremidade inferior no caso de impressão no modo retrato (no modo paisagem, a disposição do canhoto não pode ser modificada). Quando impresso em formulário de segurança, o DANFE deverá obrigatoriamente ser do tamanho A4, com impressão no modo retrato, caso em que fica vedado o deslocamento do canhoto para a parte inferior do formulário.
- Os títulos e informações dos campos constantes no DANFE devem ser grafados de modo que seus dizeres e indicações estejam bem legíveis.

- A aposição de carimbos no DANFE, quando do trânsito da mercadoria, deverá ser feita em seu verso.
- Poderão ser impressas, no verso do DANFE, informações complementares de interesse do emitente, hipótese em que deverá ser reservado espaço de, no máximo, 50% do tamanho da folha.

- **ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – ICMS / IPI.**

A escrituração fiscal digital é um dos projetos que contribui de forma direta para o SPED no que diz respeito principalmente às operações fiscais, com ótica relevante voltada para apurações dos tributos ICMS (Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços) e IPI (Imposto sobre produtos industrializados). O conceito de EFD pode ser encontrado no Sítio do SPED da seguinte forma:

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via internet, ao ambiente SPED.

Portanto para entrar ou permanecer no mercado de trabalho, as empresas necessitam atender a legislação tributária, uma vez inserida na obrigatoriedade da EFD se faz necessário investimento tecnológico e intelectual para o uso correto com a consistência tributária adequada. Segundo o sítio do SPED, a escrituração fiscal digital funciona da seguinte maneira:

A partir de sua base de dados, a empresa deverá gerar um arquivo digital de acordo com leiaute estabelecido em Ato COTEPE, informando todos os documentos fiscais e outras informações de interesse dos fiscos federal e estadual, referentes ao período de apuração dos impostos ICMS e IPI. Este arquivo deverá ser submetido à importação e validação pelo Programa Validador e Assinador (PVA) fornecido pelo SPED.

- **ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – CONTRIBUIÇÕES.**

Duas instruções normativas abordam a EFD Contribuições. São elas: Instrução Normativa 1.052 da Receita Federal do Brasil, de Julho de 2010 e Instrução Normativa 1.252 da Receita Federal do Brasil de Março de 2012, aquela criou EFD-PIS/COFINS e esta substituiu a EFD-PIS/COFINS pela EFD-contribuições, revogando a antiga.

No universo empresarial, independente do regime de tributação, a apuração das contribuições Pis/Pasep e Cofins faz parte da rotina dos contribuintes, pois é necessário

atender a legislação vigente de acordo com as peculiaridades para cada caso. Para isso foi criada a Escrituração Fiscal Digital – Contribuições, que segundo DUARTE (2012. p. 103):

É um arquivo digital, assinado com certificado digital, para escrituração da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não cumulativo e/ou cumulativo, bem como a contribuição previdenciária incidente sobre a receita. Esse arquivo contém informações sobre os documentos e operações representativos das receitas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não cumulatividade.

Essa escrituração surge com o objetivo de escriturar digitalmente as contribuições Pis/Pasep e Cofins, e conseqüentemente atingir um dos principais objetivos do projeto SPED que é a unificação e racionalização das obrigações acessórias, como por exemplo o Demonstrativo de Apuração de Contribuições sociais (Dacon) que cairá em desuso.

- **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD)**

A ECD foi instituída pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil de número 787, em 19 de novembro de 2007, com ela os documentos que antes eram registrados nas Juntas Comerciais passam a ser substituídos pelos documentos digitais presentes na escrituração. Além do mais, segundo DUARTE (2012. p. 58), a ECD tem por objetivo:

Substituir a escrituração dos livros e demonstrações contábeis em papel. Ou seja, balanços patrimoniais, livro diário e outros relatórios de demonstrações contábeis que eram registrados nas Juntas Comerciais serão substituídos pelos documentos eletrônicos do Sped Contábil. Por isso o nome Escrituração Contábil Digital (ECD).

Com isso, se uma empresa for obrigada a apresentar a ECD, terá de utilizar sistemas, internet, certificação digital, entre outros recursos a fim honrar o cumprimento dessa obrigação acessória. O procedimento da ECD, segundo DUARTE (2012. p.60) é da seguinte forma:

Todas as informações contidas nos documentos em papel serão armazenadas em arquivos digitais, que serão assinados eletronicamente, por meio da certificação digital, pelo contabilista e pelo responsável pela empresa. Tal qual nos livros em papel assinam as pessoas físicas. Assim, o certificado digital necessário para esse procedimento é o e-CPF do contabilista e do representante da empresa perante a Junta Comercial.

- **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Atrelada ao SPED, existe uma inovação tecnológica que visa modernizar a vida da classe empresarial, denominada de certificação digital, é tida como essencial para o projeto,

uma vez que somente com ela é possível o envio dos arquivos para as plataformas virtuais das administrações tributárias. De acordo com o portal do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, o Certificado Digital funciona como:

Uma identidade virtual que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, como a web. Esse documento eletrônico é gerado e assinado por uma terceira parte confiável, ou seja, uma Autoridade Certificadora (AC) que, seguindo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a um par de chaves criptográficas. Os certificados contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança de cada Autoridade Certificadora.

Visto o alto índice de sonegação fiscal que ocorre no Brasil, em conjunto com a possibilidade de invasões no ambiente virtual, a certificação digital é levada a sério, isso porque, para que os interessados possam adquirir a certificação digital precisam passar por todo um processo, em geral burocrático, além do mais é necessário submeterem-se a uma Autoridade Certificadora, que segundo o portal do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação:

É uma entidade, pública ou privada, subordinada à hierarquia da ICP-Brasil, responsável por emitir, distribuir, renovar, revogar e gerenciar certificados digitais. Tem a responsabilidade de verificar se o titular do certificado possui a chave privada que corresponde à chave pública que faz parte do certificado. Cria e assina digitalmente o certificado do assinante, onde o certificado emitido pela AC representa a declaração da identidade do titular, que possui um par único de chaves (público-privada).

É fato que o SPED juntamente com a Certificação Digital impõe mudanças na rotina empresarial, pois os empresários necessitam estar digitalmente atualizados e principalmente dentro da validade, já que os diversos tipos de certificados têm seus prazos. Ainda segundo o portal do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação:

Para a emissão de um certificado digital é necessário que o solicitante vá pessoalmente a uma Autoridade de Registro (AR) da Autoridade Certificadora escolhida para validar os dados preenchidos na solicitação. Esse processo é chamado de validação presencial e será agendado diretamente com a AR que instruirá o solicitante sobre os documentos necessários. Quem escolher o certificado tipo A3 poderá receber na própria AR o cartão ou token com o certificado digital.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Quanto ao objetivo essa pesquisa se caracteriza como exploratória, segundo KAUARK (2010) a pesquisa exploratória:

Objetiva a maior familiaridade com o problema, tornando-o explícito, ou à construção de hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com

pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de pesquisas bibliográficas e estudos de caso.

Quanto aos meios, essa pesquisa fez o uso de investigação bibliográfica. A pesquisa bibliográfica segundo SANTOS (2005):

é feita com base em documentos já elaborados, tais como livros, dicionários, enciclopédias, periódicos, como jornais e revistas, além de publicações, como comunicação e artigos científicos, resenha e ensaios críticos. Há muita semelhança deste tipo de pesquisa e o de estudo exploratório.

Quanto ao delineamento, a pesquisa foi baseada em um estudo de caso. Para SANTOS (2005) “A pesquisa estudo de caso é o estudo que analisa com profundidade um ou poucos fatos, com vistas à obtenção de um grande conhecimento com riqueza de detalhes do objeto estudado. Tem aplicação em qualquer área do conhecimento”.

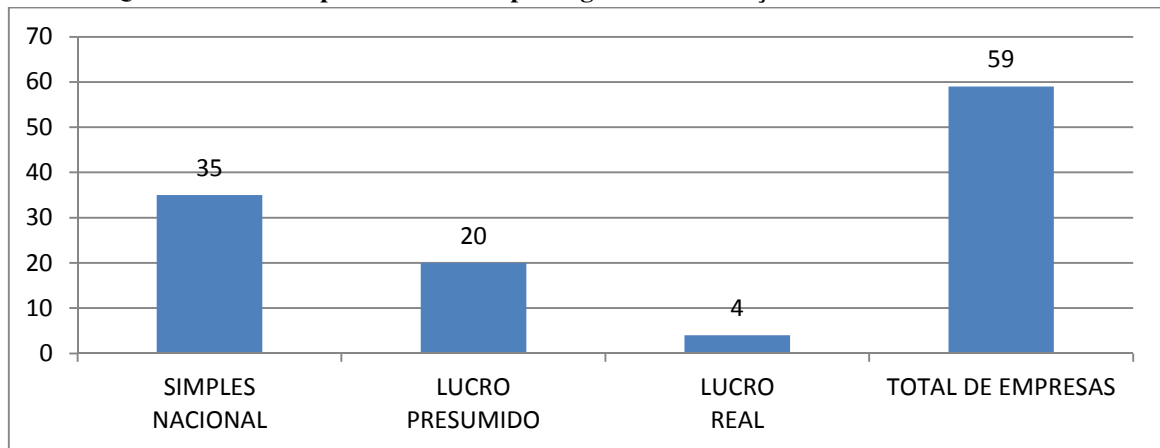
A técnica de coleta de dados utilizada foi um questionário, para KAUARK (2010):

O questionário, numa pesquisa, é um instrumento ou programa de coleta de dados. A confecção é feita pelo pesquisador; o preenchimento é realizado pelo informante. A linguagem utilizada no questionário deve ser simples e direta para que o interrogado compreenda com clareza o que está sendo perguntado. Não é recomendado o uso de gírias, a não ser que se faça necessário por conta de características de linguagem de grupo (grupo de surfistas, por exemplo).

O questionário foi aplicado no mês de Setembro de 2014 em um escritório de contabilidade, situado no bairro do Catolé, na cidade de Campina Grande - PB, que tem como objeto social a prestação de serviços contábeis e consultoria empresarial. O escritório está há mais de 13 anos no mercado e conta com uma carteira de 59 clientes, atuantes nos ramos de comércio, indústria, prestações de serviços e empresas rurais. O questionário foi dividido em dois blocos, em que o primeiro evidencia um levantamento dos clientes e o segundo trata das mudanças nas rotinas do escritório de contabilidade com o advento do SPED. Através do software Microsoft Office Excel 2010, foi possível a análise e tratamento dos dados.

4 RESULTADOS

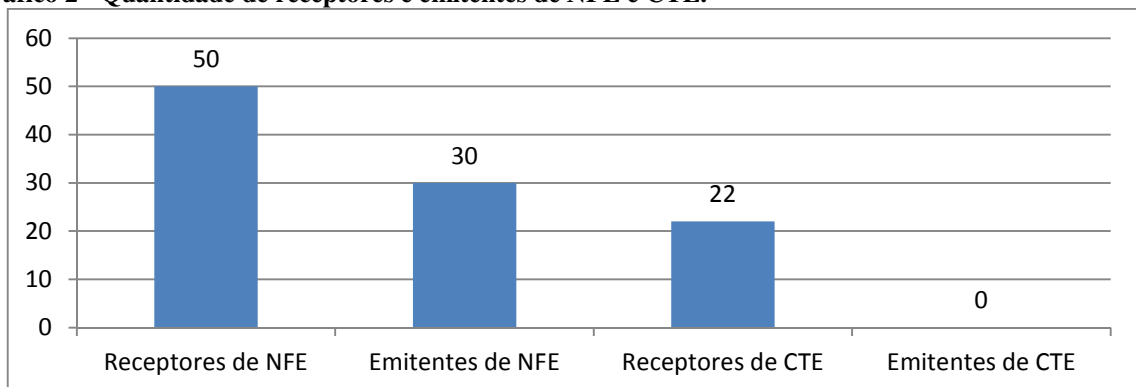
Tendo em vista que o escritório de contabilidade possui 59 clientes, o primeiro quesito classifica esses clientes quanto aos regimes de tributação, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Quantidade de empresas divididas por regime de tributação.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2014.

Conforme o resultado obtido, trinta e cinco empresas do total de clientes, são tributadas pelo Simples Nacional, regime em que por opção ficam inseridas em um regime único de tributos. Vinte são tributadas pelo lucro presumido e costumam apurar os tributos trimestralmente, com a presunção de lucros. Por fim, mas não menos importante, quatro são tributadas pelo lucro real devido ao relevante faturamento.

Independente do regime de tributação, as empresas realizam operações fiscais de várias formas, contudo para que essas operações se concretizem, é necessário determinada documentação para registrar e tornar válida a operação, como principais exemplos destacam-se a NFE e o CTE, ambos são projetos do SPED. A respeito disso foi abordada no questionário a quantidade de clientes que recebem e emitem NFE e CTE, conforme exposto no gráfico 2.

Gráfico 2 - Quantidade de receptores e emittentes de NFE e CTE.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2014.

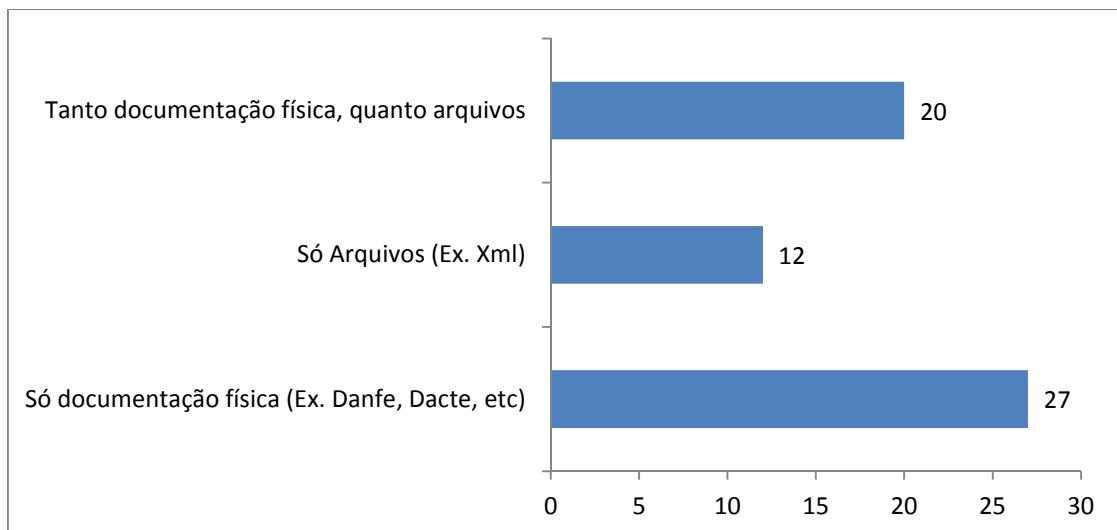
O Gráfico 2 demonstra que 50 clientes são receptores de Nota Fiscal Eletrônica (NFE), esse alto número mostra que a NFE é um projeto que está consideravelmente presente no mercado, com isso requer uma atenção especial no que se refere a operações fiscais.

Com relação aos emitentes de NFE, são 30 empresas, o que representa mais de 50% de toda clientela, inseridos nesse universo estão as empresas que vendem para outras unidades da federação, órgãos públicos, entre outras modalidades que inserem os contribuintes na obrigatoriedade de emissão da nota fiscal no modelo eletrônico e não mais nos talões fiscais, tampouco em formulários contínuos. A fatia correspondente aos que ainda não emitem NFE tem na maioria suas operações fiscais de saídas registradas por cupons fiscais e/ou notas de serviços.

Os conhecimentos de transporte eletrônicos, geralmente são emitidos por transportadoras e acompanham a nota fiscal eletrônica com informações correspondentes, de acordo com o questionário 22 empresas recebem CTE nas operações fiscais.

Em um passado não muito distante as operações fiscais eram tão somente documentadas através de documentos físicos, em sua totalidade em papéis, com o passar do tempo entra em cena os documentos em forma de arquivo, no gráfico 3 é possível verificar como se dá a comunicação documental dos clientes com o escritório de contabilidade.

Gráfico 3 - Relação de envio de documentos para a contabilidade.

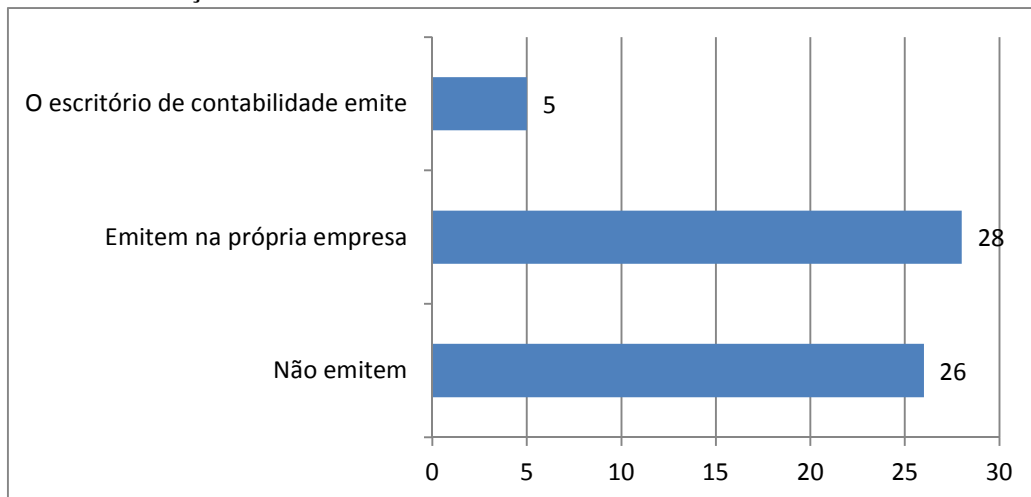


Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2014.

De acordo com o gráfico 3, fica evidenciado que com o a implantação do SPED, é necessária uma versatilidade por parte do escritório de contabilidade, uma vez que, há de registrar as transações efetuadas pelos clientes independente do formato da documentação.

As empresas também carregam uma parcela de responsabilidade, uma vez que precisam emitir documentos para registrar operações e prestações fiscais. Antigamente predominava os talões fiscais, que eram manuscritos pelos faturistas, mas com a mudança do mecanismo de emissão, entra em cena as notas fiscais emitidas por meios eletrônicos, com isso, a pesquisa retrata no gráfico 4 o comportamento dos clientes com a emissão de NFE.

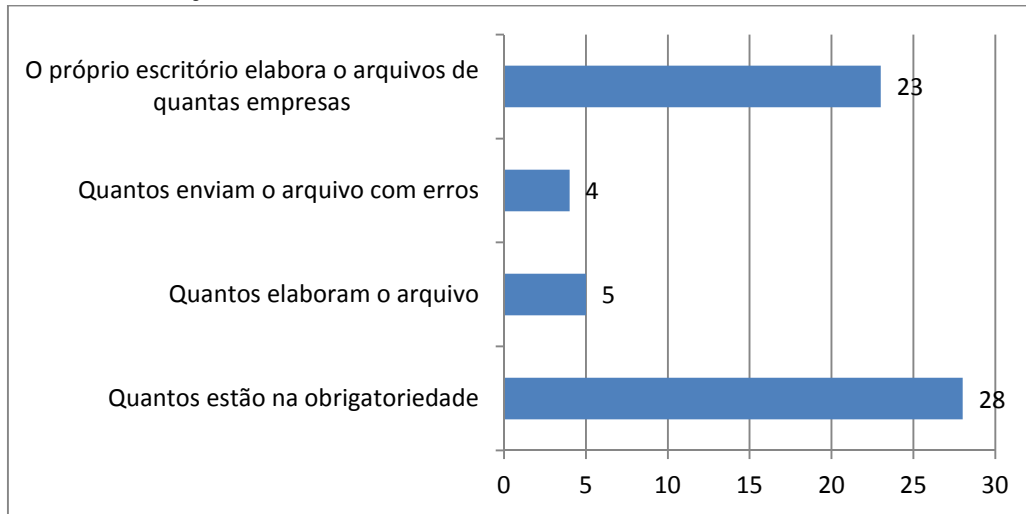
Gráfico 4 - Relação dos clientes com a emissão de NFE.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2014.

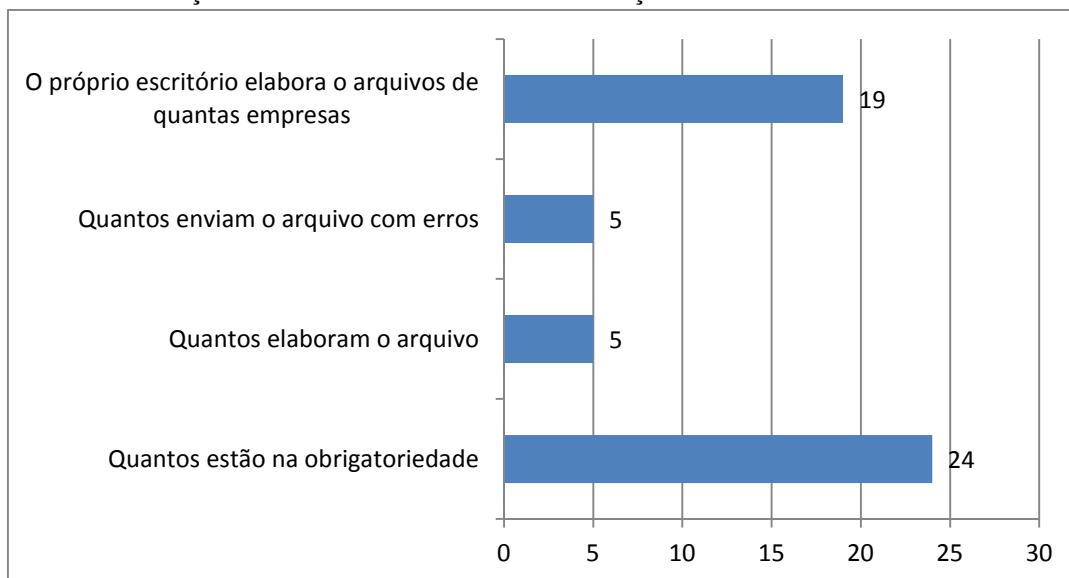
De acordo com o gráfico, cinco clientes solicitam que o escritório de contabilidade emita as notas fiscais eletrônicas, pelo fato de não possuírem recursos tecnológicos suficientes e/ou funcionários preparados para tal. Por outro lado vinte e oito clientes já emitem nas suas próprias empresas, conseqüentemente essas possuem certo aparato tecnológico juntamente com pessoas capacitadas para emissão.

Os clientes que não emitem NFE são 26 do total, os mesmos não estão na obrigatoriedade ou registram suas operações ou prestações fiscais por meio de cupons fiscais e/ou notas de serviços.

Gráfico 5 - Relação dos clientes com a EFD - ICMS IPI.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2014.

De acordo com a complexidade para elaboração da escrituração fiscal digital, cinco clientes que estão na obrigatoriedade elaboram o arquivo, ainda há os que elaboram de forma equivocada. Por outro lado, vinte e três empresas, o que representa mais de 80% dos clientes não elaboram o arquivo, conseqüentemente contam com o escritório de contabilidade para honrar com tal obrigação acessória, conforme o gráfico 5.

Gráfico 6 - Relação dos clientes com a EFD - Contribuições.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa, 2014.

De acordo com o gráfico acima, vinte e quatro clientes estão na obrigatoriedade de apresentar a Escrituração fiscal digital – EFD Contribuições, sendo que dezenove desses não elaboram o arquivo, passando a responsabilidade para o escritório de contabilidade, por outro

lado cinco empresas já elaboram a escrituração, porém todas elaboram com erros, e mais uma vez sobra para o escritório de contabilidade, pois o arquivo só poderá ser enviado se não houver erros de validação.

Na sequência foi questionado se com o advento do sistema público de escrituração digital, houve por parte do escritório, investimentos material e intelectual com ótica para a tecnologia da informação, a resposta foi sim e como exemplo foram citados os investimentos em softwares, internet mais veloz, capacitação dos funcionários, etc.

Posteriormente foi abordada a seguinte questão: Tendo em vista a comunicação documental existente entre o contador e o cliente, houve redução da logística física de documentos em decorrência do SPED? A resposta foi sim, ademais foi citado que e-mail, mídias móveis, gerenciadores eletrônicos de documentos foram os principais meios de comunicação que influenciaram nessa redução.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se com o exposto nesse artigo que o SPED é um sistema até então repleto de novidades, e traz consigo a exigência de mudanças gradativas no atual modelo de gestão empresarial. Diante disso, a questão problema foi formulada com o interesse de saber se o SPED provocou mudanças nas atividades de um escritório de contabilidade.

Esse estudo objetivou verificar se houve mudanças nas rotinas de um escritório de contabilidade localizado na cidade de Campina Grande - PB com o advento do SPED.

De acordo com os resultados obtidos foi demonstrado que a Nota Fiscal Eletrônica já está presente em mais da metade das empresas envolvidas no questionário, registrando operações de saídas e de entradas de mercadorias. Já o Conhecimento de Transporte Eletrônico não está tão presente ainda, pois ainda é emitido por quase metade dos clientes. Também foi demonstrada a diversidade nos tipos de arquivos que são enviados pelas empresas para o escritório de contabilidade, o que comprova a mudança na rotina do escritório, assim como a versatilidade de conhecimento exigida para lidar com os diversos tipos de arquivos.

Também foi possível comprovar que as empresas em geral não estão preparadas, pois estão repassando muitas responsabilidades exigidas pelo SPED para o escritório de

contabilidade, que necessita realizar investimentos para manter as empresas no mercado de trabalho.

Para estudos futuros, recomenda-se verificar as principais mudanças ocorridas nas empresas que estão na obrigatoriedade de todos os projetos do SPED.

ABSTRACT

VIEIRA, Fernando José Araújo. **REFLECTIONS OF THE SPED PROJECT IN AN ACCOUNTING OFFICE IN THE CITY OF CAMPINA GRANDE**. 2014. 20 pages. Completion of course work – Accounting Course, State University of Paraíba, Campina Grande, 2014.

Accounting systems in Brazil passed through the forms: by hand, mechanical and electronics. The newest trend nowadays is the Sistema Público de Escrituração Digital (SPED ,Public Digital Bookkeeping System), that ,with the technology assistance, seeks to computerize the relationship between collectors and taxpayers. It consists of several projects such as: Electronic Invoice, Electronic transportation knowledge, Digital Tax Bookkeeping, Digital Bookkeeping, among others that directly interfere in the management of companies and consequently the activities of accounting offices. This study aimed to: determine whether there were changes in the routines of an accounting office located in Campina Grande - PB with the advent of SPED. The exploratory research was based in literature search, with a concomitant case study based in the results of a questionnaire applied in an accounting office during September of 2014. Results shown that some SPED projects are already in use in the great majority of companies assisted by the office, what provides changes in the routines of the professionals of that office. Has also been shown that the office is responsible for developing some projects, taking a couple of responsibilities of companies. We conclude that the SPED directly influences the management of companies, which needs to adapt its behavior related to fiscal operations, tax calculations, presentation of financial statements, etc. to join and/or remain in the labor market.

Keywords: Accounting systems. SPED. Accounting Office.

REFERÊNCIAS

Blog da Nota Fiscal Eletrônica. Disponível em:
<<http://g2kanfe.wordpress.com/2008/11/08/o-que-e-o-danfe/>> Acesso em 20 de Agosto de 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil; promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Decreto-lei nº 9.295**, De 27 de maio de 1946. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 20 de Agosto de 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 560**, de 28 de dezembro de 1983. Dispõe sobre as prerrogativas profissionais. Disponível em: <<http://www.portalcfc.org.br/legislacao/>> Acesso em 16 de Julho de 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1371**, de 02 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o registro das Entidades Empresariais de Contabilidade. Disponível em: <<http://www.portalcfc.org.br/legislacao/>> Acesso em 17 de Julho de 2014.

DUARTE, Roberto Dias. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital**. Rio de Janeiro: CNC, 2012. 104p.

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. Disponível em: <<http://www.iti.gov.br/index.php/certificacao-digital/autoridades-certificadoras>>. Acesso em 15 de Agosto de 2014.

KAUARK, Fabiana da Silva. et al. **Metodologia da pesquisa : um guia prático**. – Itabuna: Via Litterarum, 2010. 88p.

Portal da Nota Fiscal Eletrônica. Disponível em: <<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/perguntasFrequentes.aspx?tipoConteudo=E4+tmY+ODf4>> Acesso em 21 de Agosto de 2014.

SANTOS, Izequias Estevam dos. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. 5. ed. rev. atual e ampl. – Niterói, RJ: Impetus, 2005. 173p.

Sítio do Sistema Público de Escrituração Digital. Disponível em <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/o-que-e.html>> Acesso em 20 de Agosto de 2014.